



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Quadra 1.212 Sul, Av. LO-27, esquina com NS-10, CEP: 77.024-540, Palmas-TO
Telefone: (063) 2111-0616 - E-mail: gabinete.seisp@gmail.com

Ofício nº 56338/2018/GAB/SEISP

Palmas, 16 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ALBERTO SEVILHA

Conselheiro – GABINETE DA 6ª RELATORIA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02 – Plano Diretor Norte

CEP: 77.006-002 – Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamos Resposta ao Ofício nº 63/2018 – RELT6**

Senhor Conselheiro,

1. Considerando que em 10 de julho do corrente ano foi nomeado Antonio Trabulsi Sobrinho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Diário Oficial nº 2037, Ato nº 637NM, conforme Publicação (em anexo).
2. Considerando o Ofício nº 63/2018 – RELT6, que solicita o envio de justificativas acerca de denúncia protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado.
3. Considerando que a denúncia em epígrafe tem como objeto questionar a licitude do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 208/2017, decorrente do Processo Administrativo nº 2017054756.
4. Sendo assim, temos a esclarecer o seguinte:
 - I. Primeiramente, cabe elencar que o procedimento licitatório decorreu do Pregão Eletrônico nº 208/2017;
 - II. Inicialmente, foram analisados 07 (sete) propostas de preços, validadas conforme previsão no Edital, tendo sido anexadas aos autos Relatório de Vencedores (fls. 133);
 - III. Verifica-se que a empresa vencedora foi a SG Comercial Eirelli Me, tendo desistido do certame através de Carta de Desistência (fls. 134), uma vez que os preços propostos eram inviáveis e causariam prejuízos;
 - IV. Do mesmo modo, verifica-se na Ata do Pregão Eletrônico que o procedimento ocorreu dentro do que dispõe a Legislação pertinente, inclusive, dentro da normalidade, tendo sido adjudicado, conforme Termo de Adjudicação devidamente assinado pelo Pregoeiro e o Ordenador de Despesas, tendo a empresa vencido o procedimento com o valor total de R\$ 2.436,000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) (fls. 194/205);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Quadra 1.212 Sul, Av. LO-27, esquina com NS-10, CEP: 77.024-540, Palmas-TO
Telefone: (063) 2111-0616 - E-mail: gabinete.seisp@gmail.com

- V. A empresa J. Coelho Neto Eireli Me, foi habilitada nos autos, conforme dispõe o Edital Licitatório, inclusive quanto aos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Regularidade Fiscal;
- VI. Inicialmente, foi empenhado o valor de R\$ 614.996,62 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) (fls. 224), tendo sido formalizado através do Contrato de Fornecimento nº 045/2018 (fls. 226/232), publicado o Extrato em Diário Oficial do Município de Palmas nº 1952, em 06 de março do corrente ano;
- VII. Verifica-se através de Relatório de Fiscal de Contrato (fls. 238) que o fornecimento das gramas ocorreu dentro da legalidade, bem como são elencados os locais em que foram plantadas, conforme Relatório Fotográfico (fls. 242/247);
- VIII. A despesa foi devidamente Liquidada, conforme Nota de Liquidação (fls. 253);
- IX. O Controle Interno emitiu Certificado de Verificação de Regularidade – CVR nº 047/2018 (fls. 255/256);
- X. A despesa foi paga, conforme Nota de Pagamento (fls. 258);
- XI. Consta nos autos Contrato de Fornecimento nº 091/2018 (fls. 267/273), e Relatório do Fiscal do Contrato (fls. 275), tendo sido emitida Nota Fiscal de Serviços no valor correspondente (fls. 276);
- XII. Verifica-se Memorial de Quantitativo de Plantio de Grama (fls. 278), e Relatório Fotográfico que comprova o plantio das gramas (fls. 279/281);
- XIII. As informações e documentações pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe foram anexadas no Sistema SICAP-LCO;
- XIV. Encaminhamos em anexo cópia integral dos autos em mídia (CD-ROM);
- XV. Por fim, cabe ressaltar que todo o fornecimento e respectiva aplicação decorreram dentro da legalidade, tendo sido comprovado com a documentação pertinente.
5. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente,


ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
10 DE JULHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.037

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	8
PREVIPALMAS.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 636 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO, no cargo de Gerente de Projetos – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 9 de julho de 2018.

Palmas, 9 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 637 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 633-DSG, de 6 de julho de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 638 - REV.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado com efeito retroativo ao dia 5 de junho de 2018, no Ato nº 1023-PRO-CSS, de 1º de novembro de 2018, a parte que cede a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo, para o Governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 639 - EX.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, do cargo de Secretária Municipal de Comunicação, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

